



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2.178, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CONSUN nº 02, de 30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 740, de 15 de maio de 2009;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 2101, de 16 de outubro de 2017, que trata do horário especial concedido à servidora ROSIMERI ROSSALES ROSSALES. Onde se lê: *“durante o período de 18 de setembro de 2017 a 08 de março de 2018”*, leia-se: *“durante o período de 16 de outubro de 2017 a 08 de março de 2018”*.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral
Vice-Reitor

